



**MARINHA DO BRASIL**

**COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA A UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA**

**1 - APRESENTAÇÃO DA NECESSIDADE:**

A contratação do serviço técnico especializado para execução de manutenção elétrica preventiva e corretiva do sistema elétrico do alojamento de CB/MN do prédio do Comando da Força de Superfície se faz necessária para garantir condições adequadas de segurança, habitabilidade e continuidade das atividades operacionais. A manutenção periódica visa identificar e corrigir falhas decorrentes do desgaste natural dos componentes, do uso contínuo das instalações e de eventuais sobrecargas, prevenindo riscos como curtos-circuitos, interrupções no fornecimento de energia e acidentes elétricos.

A realização da manutenção preventiva e corretiva assegura o pleno funcionamento do sistema elétrico, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a segurança do efetivo alojado. Ademais, a contratação por dispensa eletrônica justifica-se em razão da natureza não contínua e da necessidade pontual do serviço, cuja execução não ocorre de forma regular. A descrição detalhada do processo de aquisição encontra-se em anexo ao Termo de Referência.

**2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021:**

Em virtude do valor do objeto encontrar-se dentro do limite de dispensa de licitação, de acordo com o inciso II do artigo 75º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

**RODRIGO AMARAL GODOY**  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesas